



Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete do Senhor

Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Eng.º Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 1871 / 1872 / 1996 / 1997	19/05/2017	N.º:	
ENT.: 4306 / 4307 / 4516 / 4517		ENT.: 4618, de 19.05.2017 4619, de 19.05.2017 4884, de 29.05.2017 4886, de 29.05.2017	
		PROC. N.º:11.02.01/17	

ASSUNTO: Resposta às Perguntas n.ºs 4264/XIII/2.ª, de 19 de maio de 2017, 4263/XIII/2.ª, de 19 de maio de 2017, 4350/XIII/2.ª, de 26 de maio de 2017, e 4349/XIII/2.ª, de 26 de maio de 2017, relativas ao quadro de pessoal das Unidades Regionais Centro, Sul, Norte da Direção-Geral das Atividades Económicas

Na sequência do ofício acima identificado, e em resposta às Perguntas n.ºs 4264/XIII/2.ª, de 19 de maio de 2017, 4263/XIII/2.ª, de 19 de maio de 2017, 4350/XIII/2.ª, de 26 de maio de 2017, e 4349/XIII/2.ª, de 26 de maio de 2017, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, relativas ao quadro de pessoal das Unidades Regionais Centro, Sul, Norte da Direção-Geral das Atividades Económicas, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de, relativamente aos aspetos que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. Não existem, nem nunca existiram, Unidades Regionais na Direção-Geral das Atividades Económicas.
2. A Direção-Geral das Atividades Económicas é um organismo da administração direta do Estado e encontra-se localizada na Avenida Visconde de Valmor, n.º 72, em Lisboa, não contando com



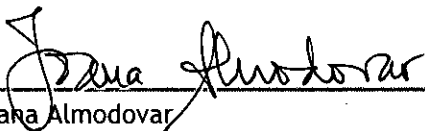
REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA

unidades descentralizadas, conforme resulta da respetiva lei orgânica, para a qual se remete
(Decreto Regulamentar n.º 5/2015, de 20 de julho, e Portaria n.º 316/2015 de 30 de setembro).

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Joana Almodovar